



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 1304 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina oficialmente de Anexo Caubi Vasconcelos à Escola de Alegre, pertencente à Escola de 1º Grau Pery Frota, no distrito de Patriarca.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Anexo Caubi Vasconcelos à Escola de Alegre, pertencente à Escola de 1º Grau Pery Frota, no distrito de Patriarca.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal